

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência da Octante Gestão de Recursos LTDA (“Octante Gestão”)

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2024)

OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
GESTOR DE RECURSOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
Diretor de Compliance, Riscos e Controles Internos, Rômulo Oliveira Landim.	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	O Diretor de Compliance, Riscos e Controles Internos, Sr. Rômulo Oliveira Landim, <u>atesta</u> que revisou este Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa; e
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	O Diretor de Gestão, Sr. Laszlo Cerveira Lueska, <u>atesta</u> , que revisou este Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Constituída em 2008, a Octante Gestão de Recursos Ltda. (Octante Gestão) é comandada pelo sócio William Ismael Rozenbaum Trosman, o qual tem mais de 35 anos de experiência no mercado financeiro e que, com seus sócios, forma uma

	<p>equipe de profissionais com ampla experiência e credibilidade no mercado, em um ambiente meritocrático.</p> <p>A Octante Gestão tem como foco principal a gestão de ativos brasileiros de crédito privado e atualmente administra cerca de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) em sete fundos sediados no Brasil e dois no exterior.</p> <p>A Octante Gestão atua de forma independente, sempre com os mais altos padrões éticos e de qualidade, buscando a excelência na prestação dos serviços propostos e alinhando interesses com seus clientes, fornecedores e colaboradores.</p> <p>A Sociedade integra o Grupo Octante juntamente com a Octante Capital Ltda. (“Octante Capital”) e Octante Securitizadora S.A. (“Octante Securitizadora”).</p> <p>A Octante Capital foi constituída como alternativa para viabilização das operações de securitização do Grupo Octante, considerando o crescente número destas operações nos últimos anos e a necessidade de uma segregação clara das atividades envolvidas neste processo.</p> <p>A Octante Securitizadora é uma companhia securitizadora, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, autorizada a emitir títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios que sejam compatíveis com as suas atividades</p>
--	---

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não houve alterações societárias relevantes, considerando os eventos acima descritos.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Não houve mudanças no escopo das atividades.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Não houve alterações relevantes nos recursos humanos e computacionais.</p>

<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Foram realizadas alterações nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da Octante Gestão a fim de adequá-los às novas exigências da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme descrito em seus manuais e os mantém atualizados e disponíveis no site https://www.octante.com.br.</p> <p>A Octante Gestão de Recursos, conta com as seguintes principais Políticas e Manuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de Ética e Conduta; • Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; • Manual de Controles Internos; • Política de Gestão de Risco; • Política de Investimentos Pessoais; • Política de Liquidez; • Política de Rateio e Divisão de Ordens; • Política de Direito de Voto em Assembleias Gerais; • Política de Suitability; • Política de Contingência e Continuidade dos Negócios; • Manual Operacional de Distribuição; • Política de Contratação de Terceiros; e • Política de Seleção e Alocação de Investimentos.
---	--

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

<p>a. número de sócios</p>	<p>10</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>11</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>0</p>
<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela</p>	<p>Laszlo Cerveira Lueska - CPF/MF nº 022.023.395-07: Diretor de Gestão. Exame de Certificação: CGA e CPA20</p>

<p>administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21</p>	
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p>	<p>Laszlo Cerveira Lueska - CPF/MF nº 022.023.395-07: Diretor de Gestão de Fundos.</p>
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	
<p>a. nome empresarial</p>	<p>Não há auditores independentes contratados no momento.</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para</p>	<p>Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>

cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução1	Esse item não é aplicável, visto que a Octante Gestão realiza atividades de gestão de recursos de terceiros, não havendo a realização de qualquer atividade relacionada à administração fiduciária.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Octante Gestão desempenha principalmente a atividade de gestão discricionária de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento; distribuição de cotas de fundos geridos pela própria instituição; estruturação de fundos estruturados e operações de securitização de quaisquer direitos creditórios e ativos relacionados aos mercados de agronegócio e imobiliário; serviços correlatos à atividade de securitização.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em	A Octante Gestão é responsável pela gestão dos seguintes produtos: <ul style="list-style-type: none"> Fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio fechado do tipo multimercado de crédito privado com investimento no exterior e de fundos estruturados como fundo de investimento em direitos

participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	<p>creditórios e fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto ou fechado; • Fundos de investimento constituídos no exterior.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras, títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras, fundos estruturados, fundos de investimento de renda fixa, fundos de investimento offshore, derivativos, títulos públicos e precatórios.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Octante Gestão atua na distribuição de cotas de fundos de investimento que estão sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

e. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	<p>Além da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, a Octante Gestão realiza atividades de assessoria na estruturação de operações de títulos de dívida.</p> <p>Considerando a segregação existente entre a área de administração de recursos de terceiros e a área responsável pelas demais atividades, tanto fisicamente como em recursos humanos, não há potenciais conflitos de interesses.</p> <p>A estrutura física da Octante Gestão conta com uma segregação física e lógica da Gestora em relação as demais áreas e instalações. A segregação física é realizada por meio de controles de acesso entre as áreas de trabalho. Havendo ainda restrição de acesso a sistemas entre áreas confidenciais, mitigando assim quaisquer potenciais conflitos de interesse.</p>
f. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais	<p>A Octante Securitizadora (sociedade sob controle comum) e a Octante Capital. (sociedade controlada), atuam na estruturação e emissão de operações de securitização, incluindo, mas não se limitando ao foco a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) e Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”).</p> <p>Nesse sentido, embora os fundos sob gestão da Octante Gestão estejam autorizados por suas respectivas políticas de investimento a adquirir os CRA e/ou</p>

<p>conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>CRI, a Octante Gestão possui estrutura física e lógica segregada de forma a garantir a análise imparcial e equitativa do ativo como qualquer outro oferecido no mercado.</p> <p>Em todas as situações, com potencial conflito de interesses ou não, a Diretoria de Risco e Compliance avaliará a operação com intuito de verificar que tais transações estejam sendo realizadas em condições de mercado.</p>
--	---

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>FUNDOS</p>	<p>QUANTIDADE DE QOTISTAS</p>
	<p><u>Investidores Qualificados</u></p>	<p>303</p>
	<p><u>Investidores Não Qualificados</u></p>	<p>0</p>
	<p><u>Total</u></p>	<p>303</p>

b. número de investidores, dividido por:

<p>i. pessoas naturais</p>	<p>220</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>2</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>1</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>0</p>

vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	80
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Aproximadamente R\$ 390.300.350,00 (Trezentos e noventa milhões, trezentos mil e trezentos e cinquenta reais), sua totalidade sendo para investidores qualificados (local).
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Aproximadamente R\$ 96.634.368,00 (Noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais).
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é	Investidor 1: R\$ 67.353.546,84; Investidor 2: R\$ 53.130.886,13; Investidor 3: R\$ 48.854.404,39; Investidor 4: R\$ 2.389.677,55;

necessário identificar os nomes)	Investidor 5: R\$ 955.372,31; Investidor 6: R\$ 889.257,40; Investidor 7: R\$ 805.617,65; Investidor 8: R\$ 763.945,81; Investidor 9: R\$ 603.800,91; Investidor 10: R\$ 511.290,15.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 43.195.077,90 (Quarenta e três milhões, cento e noventa e cinco mil setenta e sete reais e noventa centavos);
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$20.476.097,10 (Vinte milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e noventa e sete reais e dez centavos).
iii. instituições financeiras	R\$67.353.546,84 (Sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$0,00 (zero reais).
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$0,00 (zero reais).
vi. regimes próprios de previdência social	R\$0,00 (zero reais).
vii. seguradoras	R\$0,00 (zero reais).
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$0,00 (zero reais).

ix. clubes de investimento	R\$0,00 (zero reais).
x. fundos de investimento	R\$196.518.547,18 (Cento e noventa e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos);
xi. investidores não residentes	R\$62.756.912,00 (Sessenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e doze reais).
xii. outros (especificar)	R\$0,00 (zero reais).

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	R\$0,00 (zero reais).
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$57.524.376,00 (Cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais).
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$9.789.491,00 (Nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais).
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$0,00 (zero reais).
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$1.044.641,38 (Um milhão, quarenta e quatro mil, seissentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$0,00 (zero reais).
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$391.387,00 (Trezentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e sete reais).

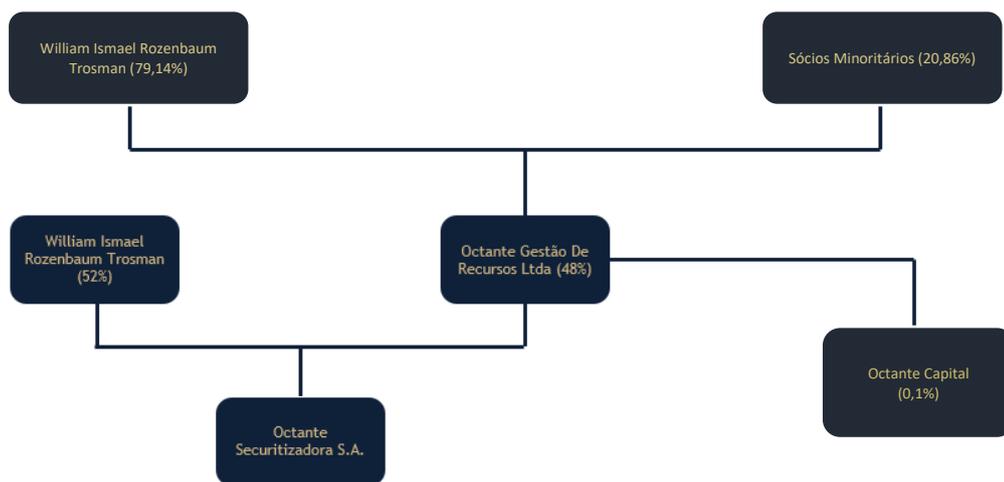
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$948.720,00 (Novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$87.345.783,69 (Oitenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).
j. derivativos (valor de mercado)	R\$166.500,00 (Cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).
k. outros valores mobiliários	R\$61.156.662,29 (Sessenta e um milhões, cento e cinquenta e seis mil, seissentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).
l. títulos públicos	R\$45.109.887,84 (Quarenta e cinco milhões, cento e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
m. outros ativos	R\$ 127.073.506,93 (Cento e vinte e sete milhões, setenta e três mil, quinhentos e seis reais e noventa e três centavos)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria de administrador fiduciário.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Octante.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

<p>a. controladores diretos e indiretos</p>	<p>O controlador direto da Octante Gestão é o sócio William Ismael Rozenbaum Trosman.</p> <p>Não há controladores indiretos.</p>
<p>b. controladas e coligadas</p>	<p>A Octante Gestão não possui empresas controladas.</p> <p>A Octante Gestão é coligada com a Octante Securitizadora S.A.</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p>	<p>A Octante Gestão possui as seguintes participações em sociedades do Grupo Econômico Octante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0.10% da Octante Capital; e • 48.00% da Octante Securitizadora.
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p>	<p>Octante Capital detém 300 (trezentas) quotas da Octante Gestão, que representa 1%.</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p>	<p>O sócio William Ismael Rozenbaum Trosman é detentor do poder de controle da Octante Gestão, controla diretamente a Octante Securitizadora e a Octante Capital Ltda.</p>

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimentos

O comitê tem por objetivo analisar e discutir as posições existentes no portfólio e posições a serem incluídas bem como analisar o panorama macroeconômico e microeconômico que possam impactar as tomadas de decisão na construção do portfólio. A decisão final é tomada em conjunto pelos membros desse comitê, sendo que a operacionalização é feita pelas Áreas de Gestão e Análise, mediante análise Ex-Ante de risco da área de Risco. As reuniões deverão contar com a presença, ou suplente designado, da área de Gestão e Análise, e pelo menos um membro da Área Risco e um da Área Comercial. O Comitê de Investimentos se reúne semanalmente. Caso necessário, poderão ocorrer reuniões extraordinárias.

Comitê de Risco & Crédito

O comitê tem por objetivo analisar e discutir as posições, diretrizes e procedimentos aplicados que asseguram os limites definidos pela área de Risco de Mercado & Crédito. O Comitê de Risco e Crédito é o foro responsável pela discussão e tomada de decisão em relação aos assuntos referentes à gestão de risco de liquidez das carteiras das Classes.

Além das funções descritas acima, o Diretor de Compliance, Risco e PLD, conjuntamente com o Comitê de Risco e Crédito, são os responsáveis pela definição e revisão periódica dos limites de risco de liquidez, das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de tais riscos, bem como dos indicadores de soft limits e hard limits e pela supervisão do cumprimento de planos de ação estabelecidos na hipótese de rompimento destes limites.

O Comitê de Risco & Crédito se reúne bimestralmente, a princípio junto com o Comitê de Investimento. Caso necessário, poderão ocorrer reuniões extraordinárias.

Comitê de Compliance e PLDFT

O comitê tem por objetivo analisar e discutir a aplicabilidade das Políticas Internas de PLDFTP, Ética e Conduta e demais políticas aplicáveis. São discutidas as atribuições principais, definidas políticas e os procedimentos dos processos internos, aprová-los, revisá-los e eventualmente adequá-los às mudanças legais e regulatórias à necessidades internas da empresa.

Responsável por transmitir e informar a Alta Administração sobre o cumprimento de regras, procedimentos, controles internos, bem como de atualização de

	<p>estratégia corporativa com eventuais novas normas e leis expedidas por entidades reguladoras e autoreguladoras.</p> <p>Ainda, tem como função a análise de questões relacionadas ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, bem como avaliar operações suspeitas.</p> <p>O Comitê de Compliance e PLDFT se reúne bimestralmente, com a direção e coordenação do Diretor de Compliance, Risco e PLD conjuntamente com (membros das áreas de Gestão e BackOffice).</p> <p><u>Comitê Societário</u></p> <p>O comitê tem por objetivo discutir os temas relacionados à adesão das posições dos fundos aos regulamentos da empresa e dos fundos de investimento sob gestão da Octante Gestão, garantindo a ausência de conflitos de interesse entre o posicionamento dos fundos em relação às normas e diretrizes das entidades regulatórias. A decisão final é tomada em conjunto pelos membros desse comitê, sendo que a operacionalização é feita pela Área de Compliance. Os convidados participam com sugestões, não tendo poder de voto. As reuniões deverão contar com a presença, de pelo menos dois sócios seniores ou suplentes designados. O Comitê Societário se reúne semestralmente. Caso necessário, poderão ocorrer reuniões extraordinárias.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>Comitê de Investimentos</u></p> <p>Composição: Gestão, Análise, Risco, Operações, Compliance, Comercial e Convidados (convocados quando da discussão de assuntos específicos).</p> <p>Frequência: Semanal</p> <p>Forma de Registro das Decisões: Ata.</p> <p><u>Comitê de Risco & Crédito</u></p> <p>Composição: Gestão, Análise, Risco, Operações, Compliance, Comercial e Convidados (convocados quando da discussão de assuntos específicos).</p> <p>Frequência: Bimestral</p> <p>Forma de Registro das Decisões: Ata.</p> <p><u>Comitê Societário</u></p> <p>Composição: Sócios, Jurídico e Convidados.</p> <p>Frequência: Semestral.</p> <p>Forma de Registro das Decisões: Ata.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas</p>	<p>Apenas os administradores têm poderes para isoladamente representar a Sociedade ativa e passivamente perante terceiros, em juízo ou fora dele. Excepcionalmente, será necessária a assinatura conjunta dos administradores com</p>

<p>atribuições e poderes individuais</p>	<p>um procurador para a prática dos seguintes atos em nome da Sociedade (a) a alienação, oneração ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, de bens imóveis e bens do ativo fixo da Sociedade; (b) a assunção de obrigações em nome da Sociedade, incluindo empréstimos e financiamentos, em valor superior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em uma única transação ou em uma série de operações relacionadas; e a (c) outorga de procuração.</p> <p>Abaixo, estão as atribuições individuais da Diretoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> Laszlo Cerveira Lueska: Diretor de Gestão e Distribuição responsável pela administração de carteira de valores pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento. Guilherme Antonio Muriano da Silva: Diretor com a designação de administrador. Antonio Kritsinelis Filho: Diretor com a designação de administrador. Rômulo Oliveira Landim: Diretor de Compliance responsável pelas atividades de gestão de risco, compliance, prevenção à lavagem de dinheiro, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.
--	--

<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A Gestora entende que não é necessário apresentar o organograma.</p>
---	---

<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>Guilherme Antônio Muriano da Silva</th> <th>Antônio Kritsinelis Filho</th> <th>Laszlo Cerveira Lueska</th> <th>Rômulo Oliveira Landim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IDADE</td> <td>36</td> <td>37</td> <td>39</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>PROFISSÃO</td> <td>Economista</td> <td>Economista</td> <td>Engenheiro de Produção</td> <td>Advogado</td> </tr> <tr> <td>CPF</td> <td>378.665.998-23</td> <td>125.345.317-94</td> <td>022.023.395-07</td> <td>052.802.673-92</td> </tr> <tr> <td>CARGO</td> <td>Diretor-Administrador</td> <td>Diretor-Administrador</td> <td>Diretor de Gestão e Distribuição</td> <td>Diretor de Compliance, Riscos e Controles</td> </tr> <tr> <td>DATA DE POSSE</td> <td>17/08/2021</td> <td>05/01/2024</td> <td>19/10/2010</td> <td>15/02/2024</td> </tr> <tr> <td>PRAZO DO MANDATO</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>	NOME	Guilherme Antônio Muriano da Silva	Antônio Kritsinelis Filho	Laszlo Cerveira Lueska	Rômulo Oliveira Landim	IDADE	36	37	39	33	PROFISSÃO	Economista	Economista	Engenheiro de Produção	Advogado	CPF	378.665.998-23	125.345.317-94	022.023.395-07	052.802.673-92	CARGO	Diretor-Administrador	Diretor-Administrador	Diretor de Gestão e Distribuição	Diretor de Compliance, Riscos e Controles	DATA DE POSSE	17/08/2021	05/01/2024	19/10/2010	15/02/2024	PRAZO DO MANDATO	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
NOME	Guilherme Antônio Muriano da Silva	Antônio Kritsinelis Filho	Laszlo Cerveira Lueska	Rômulo Oliveira Landim																																
IDADE	36	37	39	33																																
PROFISSÃO	Economista	Economista	Engenheiro de Produção	Advogado																																
CPF	378.665.998-23	125.345.317-94	022.023.395-07	052.802.673-92																																
CARGO	Diretor-Administrador	Diretor-Administrador	Diretor de Gestão e Distribuição	Diretor de Compliance, Riscos e Controles																																
DATA DE POSSE	17/08/2021	05/01/2024	19/10/2010	15/02/2024																																
PRAZO DO MANDATO	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado																																

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>- MSc in General Engineering - École Centrale de Lyon (grande école), França, 2009;</p> <p>- Bacharelado – General Engineering Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2009 Engenharia de Produção (Escola Politécnica da USP);</p> <p>- Mestrado em Economia pela FGV/SP - 2016</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Certificação de Gestores ANBIMA.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<p>• nome da empresa</p>	<p>Octante Gestão de Recursos LTDA.</p>
<p>• cargo e funções inerentes ao cargo</p>	<p>Cargo: Sócio</p> <p>Funções inerentes ao cargo: responsável pela gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento; elaboração de relatórios diários sobre os principais eventos do mercado; apresentações mensais sobre a evolução das carteiras dos fundos geridos em comitês; e monitoração de risco de crédito.</p>
<p>• atividade de principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>	<p>Gestor de recursos de terceiro.</p>
<p>• datas de entrada e saída do cargo</p>	<p>Entrada: março/2009.</p> <p>Permanece no cargo atualmente.</p>

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	FMU – Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, 2017. Graduação em Direito. Pós-graduação em Direito e Economia dos Sistemas Agroindustriais pelo IBDA.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de São Paulo.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Octante Gestão de Recursos Ltda, Octante Securitizadora e Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Sociedade de Advogados.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Diretor responsável pela área de gestão de risco, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro. Funções inerentes ao cargo: Coordenação das áreas de gestão de riscos e compliance e prevenção à lavagem de dinheiro.
• atividade de principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de recursos de terceiros.
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: fevereiro/2024. Permanece no cargo atualmente.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item
-----------------------	--

ii. aprovação em exame de certificação profissional	anterior.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.4.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais	10 (dez) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Todas as decisões de investimento são decorrentes de deliberações do Comitê de Crédito, órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da gestora. O processo de decisão de investimentos passa, no geral, por diversas fases com a análise criteriosa, detalhadas e abrangente de dados públicos divulgados, assim como das perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais para cada setor da economia, antes da decisão final sobre o investimento ou desinvestimento. A equipe de gestão realiza uma análise minuciosa dos ativos alvo e de seus diferenciais competitivos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A empresa utiliza principalmente um sistema proprietário desenvolvido internamente em linguagem de programação Python, R e VBA, com base de dados relacional MySQL, e o software Tableau, de Business Intelligence, para construção dos dashboards e análise de dados. Também são utilizados sistemas de terceiros para apoio à gestão, controle de risco e acesso à informação. O sistema proprietário executa periodicamente rotinas para controle de posições, do risco de mercado, risco de enquadramento e também para análise de dados de mercado para apoio à tomada de decisão na gestão dos fundos de investimento. O

	sistema também faz controle periódico de fluxos operacionais (custódia, conciliação, validação de carteira e apuração do resultado gerencial).
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	04 (quatro) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A estrutura de controles internos e atendimento às normas legais e regulamentares é composta pelo Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro que atua ativamente na elaboração e atualização das políticas e manuais da Octante Gestão de acordo com os normativos expedidos pelas entidades reguladoras e autoreguladoras do mercado e pelo Analista de Compliance e Riscos, bem como na fiscalização do cumprimento das normas dispostas em tais documentos pelos funcionários, colaboradores e prestadores de serviços da Octante Gestão.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A Octante conta com uma estrutura bem delimitada na área de Compliance e Jurídico, com rotinas relacionadas ao atendimento as normas legais e regulamentares aplicáveis as atividades desempenhadas.</p> <p>Acompanhamentos normativos, sejam de alteração ou de implementação de nova base regulamentar são acompanhados com proximidade e análises minuciosas são realizadas visando garantir a conformidade regulatória da Octante Gestão de Recursos LTDA.</p> <p>As rotinas e procedimentos envolvidos consistem em: (i) validação de todas as políticas e regras internas vigentes na Octante Gestão, adequando-as, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; (ii) elaboração e implementação do programa de treinamento dos colaboradores da Octante Gestão e monitoramento do cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Octante Gestão; (iii) estabelecer métricas e critérios de acompanhamento do estabelecido em Políticas da Octante Gestão e fiel cumprimento e ciência aos Termos de Compromisso dos colaboradores; (iv) condução de avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; (v) avaliação preliminar de todos prestadores de serviço a fim de certificar-se da sua idoneidade e capacidade operacional; (vi) centralizar informações e revisões periódicas dos processos de compliance, principalmente quando são realizadas alterações nas políticas vigentes ou se o volume de novos colaboradores assim exigir; (vii) assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere ao</p>

	<p>entendimento, interpretação e impacto na legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução, bem como analisar, periodicamente, as normas emitidas pelos órgãos competentes, como a CVM e outros organismos congêneres; (viii) definir os princípios éticos a serem observados pelos colaboradores constantes aos Manuais e Políticas internas; (ix) apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o potencial descumprimento dos preceitos éticos e de compliance das Políticas internas, apreciando e analisando situações não previstas; (x) garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial; (xi) solicitar sempre que necessário o apoio de auditoria interna ou externa ou demais assessores profissionais; (xii) analisar situações que cheguem ao seu conhecimento e que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesse” pessoais e profissionais; (xiii) promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores, inclusive por meio de realização de treinamento inicial e treinamento periódico de reciclagem; e (xiv) avaliação contínua de métricas, controles internos e métodos utilizados nas avaliações de risco.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Os Colaboradores da Equipe de Compliance e PLD, atuam sob a coordenação do Diretor de Compliance e PLD, e todos exercem suas atividades de forma completamente independente das outras áreas do Grupo Octante.</p> <p>A Octante Gestão conta com um diretor dedicado exclusivamente ao Compliance e atividades afins, exercendo suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação atinente à Octante Gestão podendo, uma vez apurado o descumprimento e conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais, aplicar ao colaborador infrator as sanções prevista no Código de Conduta da Octante Gestão.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>03 (três) profissionais.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A equipe é responsável pelos procedimentos necessários para identificar, medir e informar os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites sejam observados e respeitados.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Octante Gestão utiliza a plataforma de riscos do software da Bloomberg para dar suporte à gestão de riscos, juntamente com controles desenvolvidos internamente no nosso sistema proprietário. Diariamente, uma série de rotinas são realizadas nos portfólios dos fundos de investimentos geridos, com objetivo de gerar os relatórios para a equipe de Risco & Compliance.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Para evitar possíveis conflitos de interesses, a equipe responsável pela gestão de risco não possui relação com a equipe de gestão de recursos, atuando de forma independente. Não há sobreposição de rotinas entre as equipes com o objetivo de segregar as atividades.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Esse item não é aplicável, visto que a Octante Gestão não atua na atividade de administração fiduciária.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Esse item não é aplicável, visto que a Octante Gestão não atua na atividade de administração fiduciária.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>Esse item não é aplicável, visto que a Octante Gestão não atua na atividade de administração fiduciária.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 (um) profissional.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A Octante irá exercer a atividade de distribuição, apenas para fundos geridos pela Octante. A Octante, atua como distribuidora, realizando os controles estabelecidos na legislação vigente, tais como processos de suitability, cadastro de cotistas, entre outros.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais</p>	<p>A instituição oferece cursos específicos, tais como:</p>

envolvidos na distribuição de cotas	<ul style="list-style-type: none"> Preparação para o CPA 20: curso preparatório para a certificação, realizado através de treinamento presencial e à distância.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Os profissionais responsáveis pela atividade de distribuição contam com computadores, telefone e impressora.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Octante possui um sistema próprio de controle do passivo onde controla o cadastro de seus clientes.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	As principais formas de remuneração da Octante é relacionada aos serviços abrangidos pela Resolução CVM nº 21, no que se refere a taxa de gestão, taxa de performance, taxa de estruturação, taxa de entrada e taxa de saída, quando aplicável, dos fundos de investimentos. A instituição não receberá receita proveniente da atividade de distribuição.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	65%
b. taxas de performance	35%
c. taxas de ingresso	0%

d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A Octante não entende necessária a divulgação de outras informações.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>O processo de seleção e contratação é conduzido de forma conjunta pelo Diretor de Gestão e pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD e Equipe.</p> <p>O processo de due diligence visa obter informações qualitativas sobre o contratado que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Gestora ou os Fundos, de modo a permitir melhor julgamento durante a pré-seleção.</p> <p>O início das atividades do Terceiro/Prestador de Serviços deve ser vinculado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. As tratativas acerca do vínculo contratual serão conduzidas pelo time de produtos da Gestora, que contará com o auxílio de Equipe de Compliance, Risco e PLD quando necessário.</p> <p>A análise abarca, mas não se limita a:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) identificação dos controladores; (ii) existência de participação da pessoa jurídica e respectivos sócios, diretos e indiretos e diretores, em sociedades que prestem serviços ou atuem nos mercados financeiro e de capitais; (iii) existência de processos administrativos e/ou judiciais relacionados ao Terceiro, bem como a seus sócios diretos e indiretos e diretores; e (iv) existência de corpo técnico e estrutura tecnológica adequados à prestação dos serviços contratados. <p>Como parte do processo de KYP, a Gestora realizará a classificação dos Terceiros e do Administrador com base na abordagem baseada em risco.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>A Octante opera com corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo vs. benefício e transferindo para as carteiras dos fundos qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da sua condição de gestora.</p> <p>A Sociedade tem como política de devolução de corretagem valores entre 85% e 99%.</p>

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Todos os colaboradores que atuam em nome da empresa estão proibidos de receber, oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da empresa ou benefício próprio.</p> <p>A Gestora, por meio de seus representantes, deverá observar os seguintes princípios ao firmar acordos de Soft Dollar:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;(ii) Definir de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, conseqüentemente, repassados aos Fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;(iii) Ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;(iv) Divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;(v) Cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes. <p>Além disso, os acordos de Soft Dollar:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Devem ser transparentes e mantidos por documento escrito;(ii) Devem ser registrados e mantidos pela Gestora, identificando, se possível, a capacidade de contribuírem diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de Soft Dollar; e(iii) Não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações os Fornecedores, devendo a Gestora manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer Fornecedores, sempre de acordo com as melhores condições para seus clientes.
---	--

<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A equipe de Contingência é composta por: (i) Diretor de Compliance, Risco e PLD do Grupo Octante (Coordenador de Contingência); (ii) Diretor de Gestão; e (iii) Analista de Compliance, Risco e PLD.</p> <p>Com base no levantamento da estrutura da Gestora e da Securitizadora, relativamente à gestão de seus recursos e no mapeamento de riscos, ambas têm condições de manter suas atuações mesmo na impossibilidade de acesso às suas instalações e/ou no caso de falta impactante de Colaboradores ao local de trabalho. No cenário de contingência, o Coordenador de Contingência deverá acionar o Plano, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos aplicáveis, devendo comunicar imediatamente o ocorrido aos Colaboradores, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado por cada Colaborador de acordo com a contingência ocorrida.</p> <p>O Plano de Contingência estabelece parâmetros em três frentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espaço Físico; <p>Frente a qualquer problema de infraestrutura (falta de energia elétrica, falha nos links de internet, falha nas linhas telefônicas, falhas nos sites das empresas que fornecem sistemas de uso da Gestora, falta de água etc.) ou problemas de acesso ao local/recursos (impossibilidade ou dificuldade de acesso ao escritório, por greves, greves de transporte público, interdições, eventos climáticos extremos etc.), há o seguinte Plano de Ação:</p> <ul style="list-style-type: none">- A Gestora tem à disposição, um “no-break” interno com gerador que permite a continuação das atividades dos Colaboradores por várias horas, caso haja queda de energia elétrica. No entanto, caso seja verificada a necessidade de sair do escritório da Gestora ou do escritório da Securitizadora, os Colaboradores devem continuar desempenhando suas atividades através de home office, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados pela nuvem. Além disso, há a vinculação dos e-mails e armazenamento no Microsoft Office 365. A continuidade das operações do Grupo Octante deverá ser assegurada o quanto antes, de modo que as atividades diárias não sejam interrompidas ou gravemente impactadas. <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia: <p>Problemas de Infraestrutura Tecnológica (advindos de sistemas e recursos</p>
---	---

	<p>utilizados nas atividades rotineiras da Gestora), possui o seguinte Plano de Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todos os sistemas utilizados pela Gestora são acessados por meio de sites dos próprios provedores desses sistemas, o que viabiliza acessá-los de qualquer local desde que se disponha de um computador com um link de internet. A comunicação poderá continuar sendo realizada através da utilização de telefones celulares dos Colaboradores. Para tanto, há procedimento de comunicar a esses terceiros o estado de contingência da Gestora, de forma a que estes também tenham conhecimento da situação tão logo ela ocorra. O Grupo Octante mantém cópias eletrônicas de todas as informações fundamentais relacionadas às suas atividades em um ambiente seguro de nuvem. Toda informação eletrônica é arquivada diariamente. <ul style="list-style-type: none"> • Pessoal e Recursos Humanos: <p>Término de vínculo repentino com os Colaboradores chave para o funcionamento da Gestora (notadamente seus Diretores), o não comparecimento de número expressivo de colaboradores em razão de doenças ou qualquer outro tipo de impedimento etc. Plano de Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Gestora conta com a definição e treinamentos dos colaboradores para atuação como back-up das funções e responsabilidades, tal como quando um colaborador se ausenta por férias ou licença médica e suas atividades continuam a ser executadas pelo seu back-up designado.
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O controle da liquidez do ativo e passivo das Classes é realizado por meio de bases de dados, sistema proprietário da Gestora e de sistemas de terceiros contratados pela Gestora.</p> <p>De acordo com suas características específicas, as Classes devem operar com posição mínima (em % de seu patrimônio líquido) de caixa ou ativos de altíssima liquidez. As métricas de risco de liquidez, descritas no Manual de Risco e Liquidez, são calculadas pelo sistema proprietário e relatórios são gerados, com periodicidade máxima de uma semana, para o time de Risco & Compliance.</p> <p>A Equipe de Compliance, Risco e PLD também realiza um monitoramento durante a ocorrência do Comitê de Risco & Liquidez, a fim de apurar a consonância dos investimentos de tais veículos aos soft limits e hard limits estabelecidos em manual. A Gestora estabelece indicadores de liquidez para cada estratégia visando assegurar a compatibilidade entre as estimativas de demanda e oferta de liquidez, tanto do passivo como do ativo, das Classes, considerando as diferentes características de cada Classe, o seu perfil de passivo e de ativo no que se refere às suas carteiras,</p>

	<p>além dos mercados em que operam.</p> <p>A demanda por liquidez estimada incluirá, necessariamente, as ordens de resgate já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação, além da análise do passivo das Classes.</p> <p>Cada indicador se referirá a um horizonte de tempo (“Horizonte de Análise”), entendido como o período para o qual serão estimadas a demanda e a oferta de liquidez. O Horizonte de Análise de liquidez das Classes deverá considerar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Os prazos de cotização e liquidação de resgates das Classes; 2. O ciclo periódico de resgate, se houver, ou se a liquidez é ofertada em datas fixas; 3. As estratégias seguidas pela Gestora; e 4. A classe de ativos em que as Classes podem investir. <p>A Gestora analisará o comportamento do passivo em vértices de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 21 (vinte e um) dias úteis, até o prazo efetivo de pagamento do resgate/liquidação das cotas dentro do horizonte da análise, a fim de identificar eventuais descasamentos do fluxo de pagamento, quando necessário. A análise das janelas intermediárias se atentará, ainda, ao volume de liquidez das Classes, às características de produto, e à dinâmica e comportamento de aplicações e resgates.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro de clientes: ocorre previamente ao início das atividades de gestão, junto com o processo de identificação de perfil. Caso haja suspeita de qualquer inconsistência das informações prestadas o Profissional deve reportar tal acontecimento ao Comitê de Compliance. • Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability): aplicação de questionário aos clientes para definir qual é seu perfil e acompanhamento de eventual evolução ou alteração do perfil. • Crimes contra a “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores: análise periódica das informações cadastrais e as movimentações praticadas pelo cliente. Qualquer inconsistência deve ser reportada ao Comitê de Compliance. • Troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento: observar a documentação encaminhada e solicitar ao cliente os referidos documentos para posterior envio ao administrador, solicitar

	<p>periodicamente atualização cadastral quando requerido pelo administrador, repassar ao administrador as ordens transmitidas pelos clientes.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>O endereço da página do administrador na rede mundial de computadores é: www.octante.com.br.</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Octante Gestão figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Sociedade.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>

a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Todos os processos de contingência previstos e mapeados foram descritos nos itens anteriores.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Octante Gestão tenha figurado no polo passivo.</p>
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>

ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

--

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
--

<p>O Diretor responsável pela administração atesta estar em acordo para exercício de suas atividades junto a todas as entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil.</p> <p>Pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.</p> <p>.....</p> <p>Guilherme Antonio Muriano</p>
--

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://validar.bartdigital.com.br/validar?XHAZ5-92YD5-CQYWC-CM5MT>.

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>.....</p> <p>Guilherme Antonio Muriano</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>.....</p> <p>Guilherme Antonio Muriano</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>.....</p> <p>Guilherme Antonio Muriano</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>.....</p> <p>Guilherme Antonio Muriano</p>

f. títulos contra si levados a protesto	O Diretor responsável pela administração atesta que <u>não tem contra si</u> títulos levados a protesto. Guilherme Antonio Muriano
---	---

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XHA25-92YD5-CQYWC-CM5MT

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador BART Digital, pelos seguintes signatários:

Guilherme Muriano (CPF 378.665.998-23)

Rômulo Oliveira Landim (CPF 052.802.673-92)

Laszlo Cerveira Lueska (CPF 022.023.395-07)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.bartdigital.com.br/validate/XHA25-92YD5-CQYWC-CM5MT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.bartdigital.com.br/validate>